# REQUERIMENTO DE DISPENSA Nº051 /2020.

Requeiro ao Plenário desta Casa Legislativa Municipal que seja concedido o caráter de urgência na tramitação do referido Projeto, bem como a dispensa dos prazos e pareceres no Projeto de Resolução nº 014, de 05 outubro de 2020 que altera a redação e acrescenta Parágrafo Único no art. 5º e art. 17 à Resolução nº 05/2020, que regulamenta as Eleições Indiretas para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Agrestina para o mandato que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2020, e dá outras providências, conforme regras estabelecidas nos artigos 134 a 136 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, visando o cumprimento de determinação Judicial proferida pelo Tribunal Superior Eleitoral para realização imediata de Eleições Indiretas.

Nestes termos aguarda deferimento.
Agrestina, 05 de outubro de 2020.

**SONALDO SERAFIM DA SILVA**
**Vereador/Requerente**

Única discussão e votação
APROVADO
Em 05 / 10 / 2020
Votação 9 X 0
Presidente

PUBLIQUE-SE
Em 06 / 10 / 2020

PUBLICADO
Em 06 / 10 / 2020
Secretaria Administração